



Câmara Municipal de Sales Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 01/88, 15 DE MARÇO DE 1.988

Dispõe sobre licença ao Vereador José Arlindo Mazarão.

Guilherme Mantovani Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, nos termos da legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte,

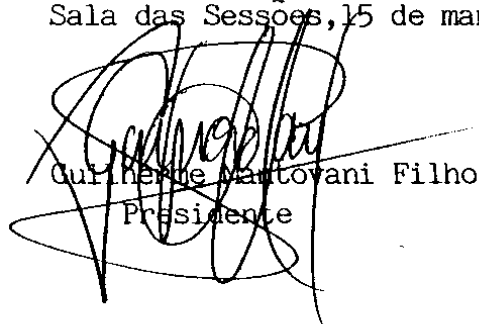
RESOLUÇÃO.-

ARTIGO 1º - Fica concedida a partir de 1º de Abril de 1.988 uma licença ao Vereador José Arlindo Mazarão, nos termos do artigo 87, item III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sales Oliveira.

Parágrafo Único - A licença de que trata o presente artigo, se estenderá até o dia 31 de julho de 1.988, devendo o titular reassumir o exercício do mandato após o término imediato da licença concedida.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 1.988.


Guilherme Mantovani Filho
Presidente